

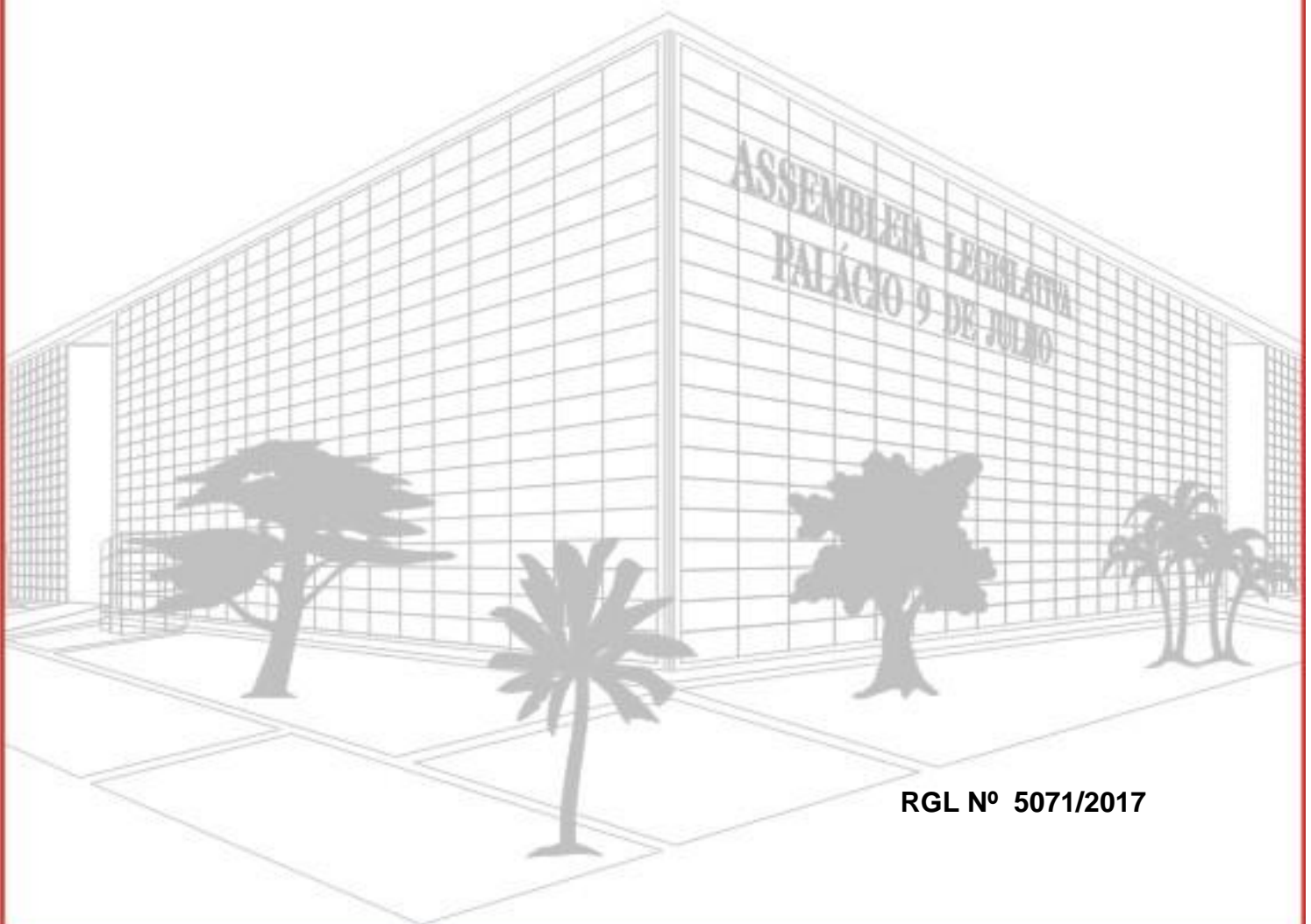


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2373, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Barra Bonita.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 5071/2017



INDICAÇÃO Nº 2373, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes, a realização de estudos e a liberação de recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de um classificado como "van" adaptado para o transporte de alunos especiais, para a Casa de Criança de Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, a grande maioria dos nossos municípios vem sofrendo as consequências da falta de recursos orçamentários, o que lhes impede de atender as demandas que são prioritárias para suas populações.

Nesse sentido, através da presente propositura a Administração Municipal de Barra Bonita espera contar com o apoio do Governo Estadual na liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de um classificado como Van, adaptado para o transporte de alunos especiais, que será de grande utilidade para o transporte de estudantes especiais da Casa da Criança de Barra Bonita.

A Casa de Criança de Barra Bonita é uma entidade do município de Barra Bonita que presta assistência a aproximadamente 550 crianças, mantendo ainda mais 3 (três) creches no município, entre os quais está inserida a "sessão andorinha" cuja escola cuida de crianças especiais.

Preocupado com o bem estar da população de Barra Bonita, solicitamos o empenho de Vossa Excelência, no sentido de liberar este recurso financeiro para a aquisição desta Van que será de grande valia para o transportes dos alunos especiais da Casa de Criança de Barra Bonita.

Sala das Sessões, em 2/8/2017

a) Paulo Correa Jr